



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

Quinta-feira • 13 de Julho de 2023 • Ano XIX • Nº 1313

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTEYMKJCRDRCQKNGOTZDNU

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
— BELO CAMPO — BAHIA —
CNPJ:14.237.333/0001-43
gabinete civil@belocamp.ba.gov.br




NOTIFICAÇÃO Nº 002-2023

O **Município de Belo Campo**, Estado da Bahia, por sua Coordenadoria de Tributos, vem, de acordo ao estabelecido no art. 3º do Decreto nº. 108 de 2020, **NOTIFICAR** de **Rosalia Nunes de Andrade**, sobre o requerimento administrativo de transferência de IPTU de cadastro nº. 1931, do imóvel situado na Rua Coronel Pilício nº 71, Bairro Centro, nesta cidade de Belo Campo, que fora protocolado neste setor da Administração Pública Municipal pela pessoa de Vladimir Gonçalves de Andrade, requerendo está a transferência da titularidade para si.

Informa que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do ciente ou publicação desta notificação, deverá se manifestar por escrito, e, para tanto, caso queira, poderá se dirigir ao setor de Tributos no prédio da PMBC, sito, à Pç. Napoleão Ferraz, nº. 02, Centro, para ter acesso à cópia do procedimento após pagamento de taxa de tal serviço (valor de 1 UPM).

Belo Campo, Bahia, 13 de julho de 2023.


Marcos Santos de Oliveira
Coord. do Setor de Tributos
Decreto nº 65/2021
Belo Campo - BA